

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.893/2011**

Determina o encerramento das atividades escolares do Centro de Educação Infantil Santo Antônio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.245/2011 (Processo CEE nº 366/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades escolares do Centro de Educação Infantil Santo Antônio, situado na Rua Aeroporto, nº. 136, Bairro Santo Antônio, município de Colatina, ES, mantido pela Obras Passionistas São Paulo da Cruz, CNPJ nº. 28.068.005/0007-60, a partir de 31-12-2011.

Art. 2º Indeferir o pedido de reconhecimento do Centro de Educação Infantil Santo Antônio, com a oferta da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), situado na Rua Aeroporto, nº. 136, Bairro Santo Antônio, município de Colatina, ES, mantido pela Obras Passionistas São Paulo da Cruz, CNPJ nº. 28.068.005/0007-60.

Vitória, 17 de outubro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de outubro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação